



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 116/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **JULIANO ANTONIO FINCATO** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Caxias do Sul/RS, para levar e trazer o Vereador **EDELVAN BALBINOTTI** e os Servidores desta Casa Legislativa **BARBARA NERVIS BETTANIN** e **ERICSSON DOS SANTOS PRANTZ**, no dia 27/02/2025, com saída marcada para as 07h e retorno no final da tarde do mesmo dia. Os quais irão participar da Posse das Entidades eleitas para compor o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, para o período 2025-2027.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**